



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 1324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a denominação de via pública Estrada que liga o Bairro Guanabara ao Bairro Parati, dando continuidade a Avenida Beira Mar, denominando "Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira".*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Avenida Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira", a estrada que liga o bairro Guanabara ao bairro Parati, dando continuidade à Avenida Beira Mar, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 03 de setembro de 2018

FABRÍCIO PETRI  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

"Publicada em 03/09/2018  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal"

